



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA SANTOS DUMONT

**CLASSE OCEANO
VPRS e BRA RGS (A e B)**

30 de setembro e 01 de Outubro de 2023

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Late Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a)

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2021-2024 da World Sailing;
- 1.2. A regata é considerada como Categoria 4 OSR/WS;
- 1.3. Aplica-se a NORMAM 03/DPC - Capítulo 4 - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.4. Os barcos inscritos devem possuir o certificado de medição 2023 válido;
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
- 1.6. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.7. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão publicadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 30 de Setembro de 2023.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;
- 3.2. Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. A Regata é aberta para os velejadores e barcos elegíveis nas Regras VPRS e BRA RGS;
- 4.2. Na Regra BRA RGS serão validadas as Categorias A (TMFAA > 0,899) e B (TMFAA <= 0,899);
- 4.3. Os barcos inscritos nas Regatas: Benjamin Sodré e Neptunus estarão automaticamente inscritos na regata Santos Dumont.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Não haverá taxa de inscrição.

6. PROGRAMA

6.1 Programação:

Data	Horário	Atividade
30 de setembro	11h	Término das inscrições
	12h	Início de sinalização de partida (Regata Benjamin Sodré)
01 de outubro	12h	Início de sinalização de partida (Regata Neptunus)

7. LOCAL

- 7.1. O evento terá como sede o Late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 7.2. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

8. PERCURSOS

- 8.1. Os percursos estarão especificados nas Instruções de Regata.

9. PONTUAÇÃO

- 9.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;
- 9.2. Não haverá descarte.

10. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

- 10.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

11. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 11.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
 - a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

- 11.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

12. PRÊMIOS:

- 12.1. Serão premiados os 3 primeiros colocados das Regras VPRS, BRA RGS A e BRA RGS B.

